



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quarta-feira • 22 de Março de 2023 • Ano VIII • Nº 4123

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 04
Editais .....	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTCZNJVEMZE4MJAXNDKZMJ

## Decretos



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### DECRETO Nº 1.489, DE 22 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.006, de 04 de abril de 2022,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **LUIZ LEAL PEREIRA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR** da Escola Municipal Aldori Luiz Tolazzi, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Fica nomeado o Sr. **LUIZ LEAL PEREIRA** no cargo de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** na Escola Municipal Aldori Luiz Tolazzi, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de março de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**DECRETO Nº 1.490, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.006, de 04 de abril de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **PATRICIA ALINE PINHEIRO E SILVA** no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Escola Municipal Aldori Luiz Tolazzi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de março de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**DECRETO Nº 1.491, DE 22 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.006, de 04 de abril de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MARGARETH SANTOS ALVES** no cargo de **VICE-DIRETORA PEDAGÓGICA ESCOLAR** na Escola Municipal Edaléio Barbosa de Sousa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de março de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

## Edits



### Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

#### EDITAL Nº 004, DE 22 DE MARÇO DE 2023

*Torna Público as contas do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, relativas ao exercício financeiro de 2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas com fulcro no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao que determina o artigo 7º, da Resolução n.º 1.060/05 de Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com nova redação dada pela Resolução TCM-BA n.º 1340/2016, artigo 95, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 31, § 3º da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR PÚBLICO**, a disponibilização das Contas Públicas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022, a todos os contribuintes que desejarem consultar e/ou analisar a respectiva documentação.

**Parágrafo único.** Os interessados poderão ter acesso aos documentos físicos e eletrônicos na sede do Poder Legislativo Municipal, localizado na Av. Kichiro Murata, 314, Jardim Imperial, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 01 de abril de 2023, no horário normal de expediente, com exceção de feriados e pontos facultativos.

**Art. 2º** A consulta pública poderá ser feita por qualquer pessoa através da plataforma tecnológica **e-TCM**, conforme dispõe a nova redação do § 4º, do artigo 7º da Resolução TCM-BA n.º 1.060/2005, as referidas contas poderão ser acessadas através do endereço eletrônico do TCM-BA: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>.

**Art. 3º** O contribuinte que desejar examinar os referidos documentos deverá comparecer ao endereço acima informado, munido de documento oficial de identificação com foto e assinar o livro de registro de usuários, o qual deverá constar os dados pessoais e outras informações que se fizerem necessário.

**Art. 4º** O Poder Legislativo Municipal deverá colocar à disposição do contribuinte, terminal específico de acesso e um servidor designado para acompanhamento e facilitação das buscas no sistema **e-TCM**.

Publique-se e Cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de março de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011